



Despacho n.º 05/2019

Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13 de março de 2019 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2019-2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Manuela Azevedo e Silva;
- 2.º vogal – Pedro Magalhães Mota;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Helder Bicho;
- 2.º vogal – Sandra Vicente.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - João Paulo Costa;
- 2.º vogal - Rui Miguel da Cruz Rafael;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Ana Paula Carvalho;
- 2.º vogal - Sílvia Ferreira;
- 3.º vogal - Cristina Branco;
- 4.º vogal - Andreia Azevedo Moreira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos os trabalhadores, através do envio de *email*, e será publicitado no portal do PDR2020.

Lisboa, 14 de março de 2019

A Gestora

(Gabriela Freitas)